COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO Nº 72.910

PROJETO DE LEI Nº 11.805, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que regula o transporte de animais domésticos nos ônibus do transporte coletivo urbano.

PARECER Nº 1027

Esta comissão, que tem nos assuntos relativos aos serviços públicos uma de suas áreas de análise, observa a pertinência e a atualidade da propositura, que tem como objetivo permitir o transporte de animais domésticos nos veículos integrantes do serviço de transporte coletivo do Município de Jundiaí.

Para melhor lapidar a proposta entendemos pertinente a adoção, pelos nobres pares, em assim concordando conosco, a apresentação de emenda excluindo o disposto no projetado artigo 3º.

Desta forma, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10.06.2015.

APROVADO
16/06/15

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI

rcs